

ERRATA À PORTARIA Nº 51/2025-SEMEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 015/2025,
RESOLVE:

Retificar a publicação da Portaria nº 51/2025-SEMEL, ocorrida na edição nº 1118, 18 de Setembro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas – EDOMP Protocolo: 39172, para a seguinte correção:

Onde se lê:

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Leia-se corretamente:

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração;

VII. Acompanhar e fiscalizar desde a instalação à execução da parceria, sendo que o monitoramento da execução será em conjunto com a comissão de monitoramento instituída pelo governo Municipal, conforme o artigo 34 da lei municipal nº 5.574/2025.

Parauapebas/PA, 01 de Outubro de 2025. CÉLIA ROCHA SILVASecretária Municipal de Esporte e LazerDecreto nº 015/2025

Protocolo: 39666

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

Protocolo: 39619**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. NAZARENO DOS SANTOS NEVES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário ao Senhor Nazareno dos Santos Neves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

Protocolo: 39620**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ BATISTA FONTENELLE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor José Batista Fontenelle, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Parauapebas.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

Protocolo: 39621**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À SRA. CELESTE MARIA ALFAIA DE BARROS VIEIRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário à Senhora Celeste Maria Alfaia de Barros em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

Protocolo: 39622**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ORISMAR LIMA DE MOURA FILHO PELO RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO EMPREENDEDORA E SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário ao Senhor ORISMAR LIMA DE MOURA FILHO em reconhecimento à sua contribuição empreendedora e social para o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação. Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

Protocolo: 39623**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025**

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MILTON MARTINS AO SR. ISRAEL PEREIRA BARROS (MIQUINHA), PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins ao Sr. Israel Pereira Barros (MIQUINHA), em reconhecimento aos importantes trabalhos prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

Protocolo: 39624**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO À SENHORA ELIANE DE ANDRADE CORREA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA DE COMUNICADORA E SERVIDORA COM RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 1001**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1001 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAR O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:

Parauapebas/PA, 04 de setembro de 2025.

Leia se:

Parauapebas/PA, 26 de setembro de 2025.

Erikson Nunes

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 049/2025

Protocolo: 39631**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL****DIRETORIA LEGISLATIVA****DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025**

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MILTON MARTINS AO SR. JOSÉ FRANCISCO DE BRITO (CHICO BRITO), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DE BRITO (CHICO BRITO), em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.